



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

A PROPOSTA DE JUSTO TOP  
ACEITE POR UNANIMIDADE,  
COM A AUSÊNCIA DO PEU,  
FICANDO ASSIM FIXADA A  
REDAÇÃO FINAL DO PJR  
2017.12.06  
[Assinatura]

Informação n.º 231/DAPLEN/2017

7 de novembro

**Assunto:** Resoluções aprovadas sobre as unidades de saúde de entre o Douro e Vouga e a valorização do Hospital Dr. Francisco Zagalo, em Ovar.

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexam os textos relativos ao Projeto de Resolução n.º [651/XIII/2.ª \(BE\)](#) — Recomenda ao Governo que recuse o plano para a constituição da Unidade Local de Saúde de entre o Douro e Vouga, procurando alternativas que garantam mais proximidade e investimento nos serviços de saúde, e ao Projeto de Resolução n.º [1089/XIII/3.ª \(PCP\)](#) — Pela valorização do Hospital Dr. Francisco Zagalo (Ovar), para subsequente envio ao Sr. Presidente da Comissão de Saúde (9.ª):

A votação das supracitadas iniciativas foi realizada na sessão plenária de 27 de outubro de 2017, tendo os Projetos de Resolução sido aprovados (à exceção do ponto 1 do Projeto de Resolução n.º 651/XIII/2.ª e dos pontos 1 e 2 do Projeto de resolução n.º 1089/XIII/3.ª).

Para além dos textos das iniciativas acima identificadas, nos quais foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas, a amarelo, junta-se também, em face da similitude da matéria em causa, uma



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

proposta de texto de fusão, colocando à consideração da Comissão a possibilidade de se produzir uma única resolução, para assinatura do Sr. Presidente da Assembleia da República.

À consideração superior

A assessora parlamentar jurista,

Maria Nunes de Carvalho

## RESOLUÇÃO N.º /2017

### **Recomenda ao Governo que rejeite a concentração de unidades de saúde na região de entre o Douro e Vouga**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que **na região de entre o Douro e Vouga:**

- 1- Rejeite qualquer solução que promova a concentração de serviços e possa implicar a redução dos recursos públicos destinados à prestação de cuidados de saúde.
- 2- Estude soluções que promovam o investimento e a contratação de profissionais, garantindo proximidade, melhor acesso e qualidade aos serviços de saúde prestados à população.

Aprovada em 27 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)



## RESOLUÇÃO N.º /2017

### **Recomenda ao Governo a valorização do Hospital Dr. Francisco Zagalo, em Ovar**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1-Tome as medidas necessárias para garantir a articulação entre o Hospital Dr. Francisco Zagalo e outras unidades do Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente em relação a cuidados hospitalares, continuados e primários.
- 2- Dote este Hospital dos serviços e valências necessários, reforçando o número de profissionais de saúde, para garantir a prestação de cuidados de saúde de qualidade e proximidade e responder às necessidades da população.
- 3- Proceda aos estudos necessários para fundamentar a reabertura do Serviço de Urgência Básico.
- 4- Promova a avaliação das necessidades permanentes de recursos humanos no Hospital, integrando os trabalhadores com vínculo precário.
- 5- Envolver os órgãos autárquicos, os representantes dos trabalhadores, os movimentos de utentes e as populações, bem como outras entidades locais, na discussão de eventuais alterações ao nível da gestão do Hospital.

Aprovada em 27 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

## RESOLUÇÃO N.º /2017

### **Recomenda ao Governo que rejeite a concentração de unidades de saúde na região de entre o Douro e Vouga e valorize o Hospital Dr. Francisco Zagalo, em Ovar**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Tome as medidas necessárias para garantir a articulação entre o Hospital Dr. Francisco Zagalo e outras unidades do Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente em relação a cuidados hospitalares, continuados e primários e proceda aos estudos necessários para fundamentar a reabertura do serviço de urgência básico.
- 2- Proceda à avaliação das necessidades permanentes de recursos humanos no Hospital, integrando os trabalhadores com vínculo precário.
- 3- Envolver os órgãos autárquicos, os representantes dos trabalhadores, os movimentos de utentes e as populações, bem como outras entidades locais, na discussão de eventuais alterações ao nível da gestão deste Hospital, rejeitando qualquer solução, na região de entre o Douro e Vouga, que promova a concentração de serviços e possa implicar a redução dos recursos públicos destinados à prestação de cuidados de saúde.
- 4- Dote as unidades de saúde da região dos serviços e das valências necessárias, assegurando um maior investimento e aumentando a contratação de profissionais, para garantir a prestação de cuidados de qualidade e proximidade e responder às necessidades da população.

Aprovada em 27 de outubro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodríguez)